

**PORTARIA Nº 2.225/SPO, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e regoa os cursos teóricos de PPA, PPH e PCH da Dedonato Escola de Aviação Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.059966/2019-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 31 de agosto de 2020, em favor da DEDONATO ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Coronel Joaquim Antonio Dias, 350, Tatuapé - São Paulo/SP, CEP 03.308-030;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**